

**O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) de Fitoterapia** da Coordenação da Política de Práticas Integrativas e Complementares da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a Lei Municipal nº 11.476, de 3 de setembro de 2013, que institui, no município de Porto Alegre, a política intersetorial de plantas medicinais, aromáticas e condimentares e de fitoterápicos (PIPMACF).

Considerando a Lei nº 12.560/2006, de 12 de julho de 2006, que institui a Política Intersectorial de Plantas Mediciniais e Medicamentos Fitoterápicos no estado do Rio Grande do Sul (PIPMF/RS), a qual segue as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e da Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos;

Considerando a Portaria SES/RS nº 588/2017, que institui a Relação Estadual de Plantas Mediciniais de Interesse do Sistema Único de Saúde no Rio Grande do Sul e listas complementares (REPLAME);

Considerando o Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos;

Considerando que figuram entre os objetivos da REPLAME, a formulação das relações de plantas medicinais de programas de fitoterapia municipais, como parte dos instrumentos de planejamento da assistência farmacêutica municipal;

Considerando que a Fitoterapia, incluída nas Políticas Estadual e Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, é reconhecida como um recurso complementar, com possibilidades do uso da planta medicinal fresca, na qual a integralidade está presente na abordagem tradicional da fitoterapia;

Considerando que estão entre os objetivos da PIPMACF, promover pesquisa científica voltada para a identificação, a classificação de plantas medicinais, aromáticas e condimentares e a produção de fitoterápicos, bem como para a análise de suas qualidades terapêuticas e, também, promover a formação e a capacitação de profissionais direcionados ao estudo e à utilização de plantas medicinais, aromáticas e condimentares e de fitoterápicos, sob a ótica da interdisciplinaridade e multiprofissionalidade, nas áreas da saúde, humanas, sociais, agrárias, ambientais e econômicas.

Vem por meio deste sugerir a instituição de uma Relação de Plantas de Interesse ao SUS no município de Porto Alegre (REMPOA) (Anexo), com a finalidade de orientar estudos e pesquisas, bem como subsidiar a correta identificação e uso das plantas por parte da população, com segurança e eficácia.

Márcia da Silva Jacobsen

Bióloga Sanitarista – matrícula 1358570

Coordenadora da Política das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – SMS POA

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) de Fitoterapia da Coordenação da Política de Práticas Integrativas e Complementares da Secretaria Municipal de Saúde de POA foi composto no 3º Quadrimestre de 2020, realizando a meta da Programação Anual de Saúde de 2020, pelos seguintes participantes:

Márcia da Silva Jacobsen

Bióloga Sanitarista

Coordenadora da Política de Práticas Integrativas e Complementares SMS/POA

Diretoria Geral Atenção Primária em Saúde/DGAPS

Célia Lammerhirt - Médica

UBS Belém Novo

Cristiane Kroll Lindemayer - Terapeuta Ocupacional

CAPSi Casa Harmonia GDC - Horta Comunitária da Lomba do Pinheiro

Graziele Pereira Ramos Pedrazza - Farmacêutica

Farmácia Distrital Modelo

Lúcia Munaretto Zimmermann Horn - Farmacêutica

Apoiadora Gerências RES (Restinga Extremo Sul), SCS (Sul Centro Sul) e Lomba do Pinheiro.  
Coordenadora CFT

Maria Regina Denardin Visentini - Cirurgiã Dentista

US Vila Nova Ipanema, GD SCS

Marisa Albuquerque De Lúcia - Médica

Centro de Saúde Modelo

Marli Boniatti Colle - Médica MFC

US Cohab Cavahada

Convidado Externo e expertise no assunto para compor o GTT:

José Maria Wiest - Médico Veterinário Sanitarista

Pastoral da Saúde CNBB

